PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA EJUD16 Nº 103/2018
São Luís, 11 de abril de 2018.

(Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria EJUD16 nº 104/2018, de 11 de abril de 2018)

A DESEMBARGADORA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 2464/2018

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária à Excelentíssima Senhora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Federal do Trabalho do TRT 16ª Região, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 308.16.938, a fim de participar, no dia 17/04/2018, da V Semana de Extensão da EJUD/TRT 16ª Região, que ocorrerá no período de 16 a 19/04/2018, na cidade de Caxias/MA.

O deslocamento da desembargadora no trecho Teresina/Caxias/Teresina será realizado por via terrestre, em veículo oficial.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **17/04 a 18/04/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT. (Redação dada pela Portaria EJUD16 nº 104/2018, de 11 de abril de 2018).

Ilka Esdra Silva Araújo
Desembargadora Federal do Trabalho
Vice-Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região